

Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 72/2025

CÂMARA MUNICIPAL

- PROTOÇOLO GERAL

Nº 72/2025

DATA 02/06/2025

RUBRICA

Os Vereadores(as) que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm respeitosamente, INDICAR ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, criar uma legislação municipal no sentido de implantar neste município o PAA – "Programa Municipal de Aquisição de Alimentos", crendo que com esta medida o governo municipal está incentivando a agricultura familiar.

JUSTIFICATIVA:

Pela presente Indicação estamos propondo estudos por parte do Poder Executivo Municipal, visando a implantação no âmbito do Município de Santa Terezinha de Itaipu, o "Programa Municipal de Aquisição de Alimentos Direto do Agricultor Familiar" (PAA), compreendendo as seguintes finalidades:

- I incentivar a agricultura familiar, promovendo a sua inclusão econômica e social, com fomento à produção com sustentabilidade, ao processamento de alimentos, à industrialização e à geração de renda;
- II incentivar o consumo e a valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar (hortifruti, produtos de origem animal certificados e produtos de origem vegetal).
- III promover o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, das pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável;
- IV promover o abastecimento alimentar, que compreende as compras governamentais de alimentos pelo Município de Santa Terezinha de Itaipu, inclusa a alimentação escolar da rede pública e filantrópica de ensino, a rede socioassistencial e equipamentos de alimentação e nutrição, e familias em vulnerabilidade social.
 - v o atendimento de outras demandas definidas no âmbito do Programa.

Podem fornecer produtos ao Programa o agricultor familiar que tenha o CADPRO (Cadastro Produtor Rural) pertencente ao Município de Santa Terezinha de Itaipu que possua o CAF (Cadastro da Agricultura Familiar).